



**ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 034/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).**

Às 10:00 horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 034/21**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA PRAÇA GERARDO CRISTINO (PRAÇA SANTO ANTÔNIO) – PT 1028102-45, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 034/21**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, MANDACARU COSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA e R S M PESSOA EIRELI**. As empresas, **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, MANDACARU COSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA e R S M PESSOA EIRELI**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **PIMENTA ENGENHARIA LTDA**, não apresentou a certidão negativa expedida pelo cartório distribuidor de falência ou recuperação judicial, descumprindo o item 7.3.5.1.1 do edital. As empresas **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, MANDACARU COSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R S M PESSOA EIRELI** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **PIMENTA ENGENHARIA LTDA**, não atendeu ao item 7.3.4.2 do edital, nos sub itens "CONJUNTO C/04 PÉTOLAS E LÂMPADAS EM LED, 120W e PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X4CM), CINZA-COMPACTAÇÃO MECANIZADA" visto que, a licitante não apresentou em seu acervo técnico quantidade mínima exigida no edital. As empresas **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, MANDACARU COSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R S M PESSOA EIRELI**, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 14 de dezembro de 2021. As empresas **PIMENTA ENGENHARIA LTDA e FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE** declararam ser Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, MANDACARU COSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R S M PESSOA EIRELI HABILITADAS**, e a empresa: **PIMENTA ENGENHARIA LTDA INABILITADA**. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 17/12/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.



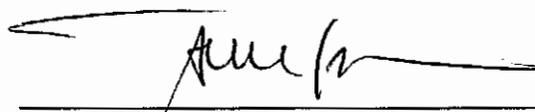
# **SOBRAL** **PREFEITURA**

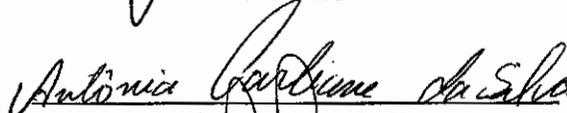


Sobral-CE, 16 de dezembro de 2021.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luís Lopes Andrade  
Membro

  
Antônia Carliane da Silva  
Membro

  
Yan Frota Farias Marques  
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura  
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA  
CREA/CE 333596

Ref.: ATA\_TP\_034\_21\_SEINFRA